

CULTURA PARA A FAUNA



CULTURAS PARA A FAUNA

Fotografia: LPN - Liga para a Protecção da Natureza



Definição

A sementeira de culturas para a fauna destina-se a melhorar a qualidade do habitat de uma ou mais espécies de fauna. São geralmente estabelecidas em parcelas ou faixas estreitas, semeadas extermes ou em consociação, proporcionando recursos alimentares, áreas de reprodução e refúgios para abrigo, proteção e descanso.

Vantagens

- Criação de habitats diversificados e de zonas de descontinuidade nas áreas agrícolas de média ou grande extensão;
- Promoção de biodiversidade e de serviços de ecossistemas, como a polinização e reciclagem de nutrientes.;
- Aumento da quantidade e qualidade dos recursos alimentares e de abrigo;
- Ajudam no combate a pragas e doenças pois atraem muitos insetos auxiliares.;
- Protegem o solo e contribuem para o aumento da infiltração da água no solo.



Fotografias: LPN - Liga para a Protecção da Natureza

Como implementar e gerir para promover a biodiversidade

O tipo de cultura e o modo como é implementada deve ser adequado ao principal grupo faunístico que se pretende beneficiar.

Deve escolher-se cuidadosamente o local certo na exploração, para garantir que as culturas se estabelecem bem e são fáceis de gerir com as restantes atividades agrícolas.



Fotografia: SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Insectos polinizadores e auxiliares



Fotografia: LPN - Liga para a Protecção da Natureza

- Se possível as faixas devem ter pelo menos 100m² , com um largura entre 1 a 5 metros (adaptando-se à dimensão das alfaias disponíveis na exploração) e devem ser semeadas em faixas ao longo das margens das parcelas agrícolas;
- Se as culturas ocuparem áreas com grandes dimensões também poderão ser semeadas faixas para entrecortar a extensão da cultura agrícola;
- Para a sementeira devem escolher-se consociações de espécies que garantam diversidade de alimento (pólen e néctar), num período alargado de tempo;
- Estas consociações devem integrar várias espécies de leguminosas e espécies de apiáceas (coentro), crucíferas (colza) ou boragináceas (borragem);
- Para maximizar o impacto destas margens, devem ser colocadas junto a locais como sebes, limite de florestas, valas ou cursos de água.

Aves Estepárias

- Manter uma área com pelo menos 2% da superfície agrícola com culturas para a fauna selvagem, nomeadamente leguminosas de primavera como a ervilha, ervilhaca, luzerna, feijão-frade ou grão-de-bico (na proporção de 1ha por cada 50ha de exploração);
- Durante o verão disponibilizar sementes (milho redondo, sorgo vermelho, ervilha amarela, ervilha verde, aveia, trigo, sorgo branco, cevada, faveca e girassol preto) por espalhamento junto a bebedouros ou em suvadouros (rodados, eiras ou faixas de leguminosas).



Fotografia: LPN - Liga para a Protecção da Natureza

Coelho



Fotografia: Jaime Sousa

- As áreas semeadas devem ser distribuídas nos locais onde haja menor abundância de alimento, mas devem estar próximo de água durante o verão e de áreas de mato ou sebes que proporcionem abrigo;
- Em áreas com mais mato ou com culturas agrícolas permanentes, as culturas para o coelho devem ser instaladas em várias parcelas com áreas com cerca de 1 ha, de forma retangular e largura inferior a 50 metros;

- Podem ser instaladas ao longo de caminhos ou nas entrelinhas das culturas;
- Para favorecer uma maior diversidade de plantas e invertebrados deve evitar-se a realização de tratamentos fitossanitários. Mesmo nas culturas realizadas para fins agrícolas ou pecuários, a faixa mais exterior com uma largura entre 5 e 10 metros deverá ficar sem tratamentos fitossanitários;
- As culturas semeadas podem ser gramíneas e leguminosas ou consociações destas que devem estar adaptadas ao local. Para o Outono/Inverno pode optar-se entre o trigo, o tritcale, o centeio, a aveia, a termocilha ou a ervilhaca. Na Primavera/Verão podem ser semeadas misturas com milho, milho-painço, girassol, sorgo, grão-de-bico ou feijão-frade;
- Nas zonas mais áridas pode ser necessário durante o verão suplementar o alimento com disponibilização de sementes em comedouros ou por espalhamento.



Fotografia: Jaime Sousa

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

 217 100 000

 cap@cap.pt

ADVID - Cluster da Vinha e do Vinho e CoLAB VINES&WINES

 259 308 207

 advid@advid.pt

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

 213 234 600

 gpp@gpp.pt

LPN - Liga para a Protecção da Natureza

 217 780 097 | 217 740 176

 geral@lpn.pt

SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

 919 382 722

 spea@spea.pt

Coordenado por:



Cofinanciado por:

